

EDITAL 1/2020/ SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A coordenação dos projetos Academy e iLab, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 11.788/2011, torna público o presente edital de seleção de estudantes de graduação para estágio não obrigatório Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para início em 2020.1

Os projetos Academy e iLab fazem parte do programa ISHIS (Startups Humanas Inteligentes Inovadoras e Sustentáveis) da SINOVA, para promover o empreendedorismo e inovação tecnológica e social no âmbito da comunidade acadêmica.

O Academy atuará na fase inicial do processo de formação de profissionais inovadores e empreendedores, com foco nas startups. Serão oferecidos palestras, workshops, minicursos, capacitações, visitas técnicas, dentre outras iniciativas. Para isso, conta com a cooperação do SEBRAE Santa Catarina, por meio do Programa de Educação Empreendedora, o qual promove ações para fortalecer a cultura empreendedora em todos os níveis do ensino formal. "Por meio das iniciativas, empoderamos as pessoas e desenvolvemos novas formas de pensar e agir, conectando professores e alunos a conteúdos inovadores, metodologias ágeis e ferramentas que são capazes de estimular o surgimento de novos modelos de negócio, bem como de desenvolver comportamentos empreendedores e intraempreendedores."

O Projeto iLab tem como foco o atendimento à comunidade universitária e à sociedade. Por meio da expertise de docentes e discentes, teremos um espaço colaborativo, para dúvidas, capacitações e atividades de treinamento e desenvolvimento. Estará alinhada ainda com as atividades de extensão do curso de Administração da UFSC.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção para estágios curriculares não obrigatórios com início previsto para março de 2020 e para formação de cadastro de reserva (CR) para atendimento de futura necessidade, conforme disposições a seguir.

2. DO LOCAL DE EXERCÍCIO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 Os estudantes selecionados exercerão suas atividades nas instalações do projeto Academy e do iLab, no Centro Socioeconômico.

2.2 As atividades desenvolvidas pelo estagiário curricular não obrigatório serão:

- a) Realizar atendimento à comunidade universitária e sociedade.
- b) Auxiliar na organização de eventos de inovação e empreendedorismo.
- c) Auxiliar na produção de material para divulgação de cursos e eventos.
- d) Realizar controle de listas, frequências e certificados dos cursos e eventos.
- e) Elaborar documentos e realizar gestão documental, sobretudo o zelo com documentos sigilosos, conforme preconiza a Lei de Acesso à Informação.

f) Atualizar a página oficial e redes sociais com informações do projeto.

3. DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 A carga horária será de 4h(quatro horas) diárias e 20h(vinte horas) semanais.

3.2 O concessor da bolsa será a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Os valores de estágio foram regulamentados pela Instrução Normativa 213 de 17/12/2019, sendo: Remuneração (R\$787,98) + Vale-transporte (R\$220,00) = Totalizando R\$1.007,98.

3.3 As vagas para preenchimento imediato serão distribuídas da seguinte forma:

	Matutino	Vespertino
Academy	1	1
iLab	1	1

3.4 É facultado aos inscritos concorrerem aos dois turnos simultaneamente, desde que façam a opção no ato de inscrição.

3.5 A seleção dar-se-á conjuntamente para cada turno; ao final, haverá uma lista de classificação única por turno.

3.6 É facultado à Academy e ao iLab alterar a distribuição das vagas para preenchimento imediato entre os turnos a qualquer tempo e sem prévio aviso, a juízo de conveniência e oportunidade

3.7 Os candidatos selecionados além das vagas oferecidas formarão cadastro de reserva.

4. DOS REQUISITOS E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1 São requisitos para a contratação, nos termos da Resolução Normativa nº 73/2016/CUN: a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC, b) apresentar Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a seis; e c) não ter sido reprovado por frequência insuficiente(FI) no semestre anterior.

4.2 A inscrição será feita exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/63vcpajoVJv8DuC38> , respeitados os prazos estipulados no cronograma constante no item 07 deste edital.

4.3 Serão admitidos documentos autenticados por servidor da UFSC apenas na impossibilidade de sua emissão eletrônica, devidamente justificada.

4.4 As inscrições homologadas serão divulgadas no site <http://portal.cad.ufsc.br/>, conforme cronograma disposto no item 07 deste edital.

4.5 Serão indeferidas as inscrições em desacordo com requisitos, prazo, local e forma acima descritos.

4.6. Os recursos quanto à homologação das inscrições deverão ser encaminhados para academy.ufsc@gmail.com em até 48 horas, contadas da publicação no site. Findo este prazo, o resultado dos recursos será publicado no site <http://portal.cad.ufsc.br/>.

5. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITERIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo consistirá de duas etapas:

a) ETAPA 1 CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA. Serão avaliados: a) Índice acadêmico individual (IAA)/ índice acadêmico do curso, b) semestre de ingresso na UFSC. Serão classificados os 50 candidatos com os melhores índices, de diferentes semestres de ingresso.

b) ETAPA 2 CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA. Será realizada uma dinâmica de grupo, onde serão avaliadas competências e habilidades nas atividades propostas. Após a dinâmica serão realizadas entrevistas.

5.2 As entrevistas serão conduzidas por pelo menos um docente do Academy, e acontecerão conforme item 07 deste edital.

5.3 As entrevistas serão realizadas logo após as atividades de dinâmica de grupo.

5.4 Os candidatos serão avaliados nas entrevistas pelos seguintes itens a. pro-atividade; b. entusiasmo e motivação; c. fluência verbal e encadeamento lógico de ideias.

5.5 Os candidatos que não comparecem a uma das etapas serão considerados desistentes do processo.

5.6 Os resultados provisório e final do processo seletivo serão publicados no site <http://portal.cad.ufsc.br/> no prazo estipulado no item 07 deste edital.

5.7 O prazo de recurso quanto à homologação do resultado provisório será de 48 horas da publicação do resultado, virtualmente, pelo endereço eletrônico academy.ufsc@gmail.com. Findo este prazo, o resultado dos recursos será publicado no site <http://portal.cad.ufsc.br/>.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Observado o desacordo com as normas de regência após a inscrição, os candidatos serão imediatamente excluídos do processo seletivo ou desligados do programa, se já em exercício.

6.2 Os candidatos serão convocados por intermédio do endereço eletrônico ou contato telefônico informados no ato de inscrição. Perderá sua precedência na listagem de classificados o candidato que deixar de responder à comunicação no prazo que lhe for concedido.

6.3 É de inteira responsabilidade do(a) estudante acompanhar as publicações e resultados deste Edital.

6.4 O candidato aprovado, não selecionado manterá sua posição na listagem de classificação e poderá ser chamado para novas vagas até 01 de dezembro de 2020.

6.5 Serão admitidas impugnações aos termos deste edital, em dois dias da publicação ou da ciência do ato impugnado, o que ocorrer primeiro, por endereço eletrônico academy.ufsc@gmail.com.

6.6 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Datas	Local
Período para inscrição	18/02 Até 27/02	https://forms.gle/63vcpajoVJv8DuC38
Divulgação das inscrições homologadas	28/02	http://portal.cad.ufsc.br/
Interposição de recursos quanto à homologação	Até 02/03 até 14h	academy.ufsc@gmail.com
Interposição de recursos quanto à homologação	Até 02/03 18h	academy.ufsc@gmail.com
Dinâmica e entrevistas	03/03 14h às 19h	Sala 11, Bloco B, CSE
Divulgação do resultado provisório	04/03 até 14h	http://portal.cad.ufsc.br/
Interposição de recursos quanto ao resultado provisório	06/03 até 14h	academy.ufsc@gmail.com
Divulgação do resultado final	06/03 até 18h	http://portal.cad.ufsc.br/
Início do estágio	09/03	

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020.